

André Sberze

# TRIBUNAL DE CONTAS E O LIMITE PRUDENCIAL DA DESPEZA COM PESSOAL

Análise da fiscalização do  
cumprimento das restrições do  
artigo 22 da LRF pelo TCE-PR

## Prefácio

*Antonio Anastasia*

## Apresentação

*Weder de Oliveira*

## Área específica

DIREITO ADMINISTRATIVO.

## Áreas afins do livro

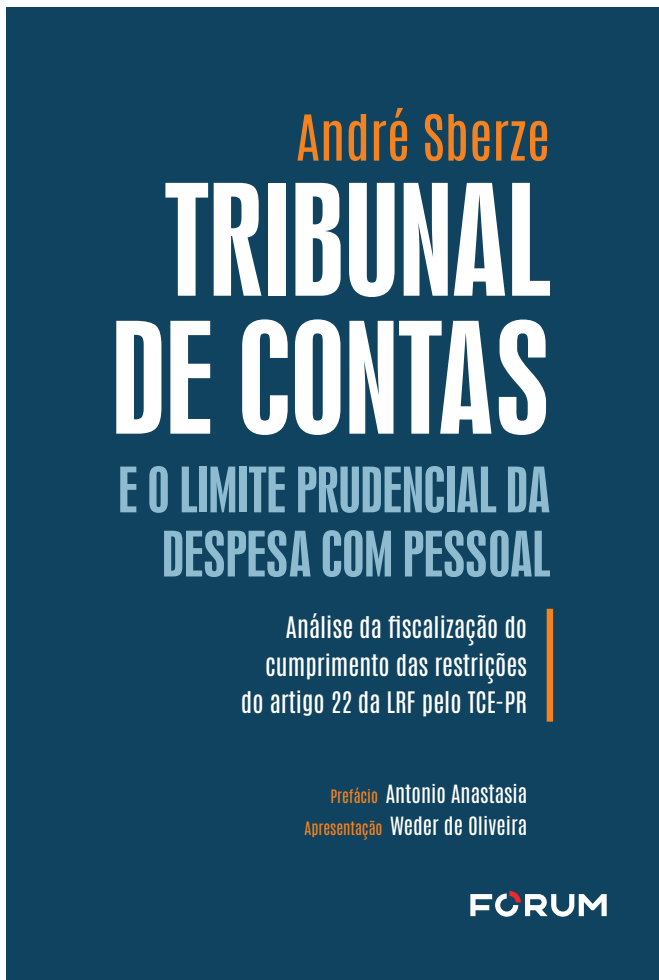
DIREITO FINANCEIRO – DIREITO MUNICIPAL –  
DIREITO PÚBLICO.

## Palavras-chave

TRIBUNAL DE CONTAS – CONTROLE EXTERNO  
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – LEI DE  
RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) – DESPESAS  
COM PESSOAL – DIREITO ADMINISTRATIVO –  
DIREITO FINANCEIRO

FORMATO: 14,5 × 21,5 cm

CÓDIGO: 3221



Este livro analisa, com ineditismo e profundidade, o limite prudencial das despesas com pessoal e a fiscalização exercida pelo Tribunal de Contas na implementação das restrições impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) aos Poderes e órgãos que ultrapassam tal limite.

A obra destrincha a realidade das Prefeituras do Estado do Paraná e a atividade fiscalizadora do TCE-PR, analisando suas normas internas e suas decisões controladoras que envolvem o limite prudencial da despesa com pessoal, propondo um aprimoramento da fiscalização visando o controle preventivo e proativo que pode ser aplicado em todos os Tribunais de Contas do Brasil.

O autor, Prof. André Sberze, além de advogado, é o criador e responsável pela página Controle Externo Descomplicado (@controle\_externo\_descomplicado) uma das maiores páginas do Instagram sobre Tribunal de Contas, Direito Administrativo e Direito Financeiro da atualidade.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD

S276t Sberze, André  
Tribunal de Contas e o limite prudencial da despesa com pessoal: análise da fiscalização do cumprimento das restrições do artigo 22 da LRF pelo TCE-PR / André Sberze. Belo Horizonte: Fórum, 2024.  
129p. 14,5x21,5cm  
  
ISBN 978-65-5518-664-2  
  
1. Tribunal de Contas. 2. Controle externo da Administração Pública. 3. Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). 4. Despesas com pessoal. 5. Direito administrativo. 6. Direito financeiro. I. Título.  
  
CDD: 342  
CDU: 342

Ficha catalográfica elaborada por Lissandra Ruas Lima – CRB/6 – 2851

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

SBERZE, André. *Tribunal de Contas e o limite prudencial da despesa com pessoal: análise da fiscalização do cumprimento das restrições do artigo 22 da LRF pelo TCE-PR*. Belo Horizonte: Fórum, 2024. 129p. ISBN 978-65-5518-664-2.

**André Sberze**

Mestre em Administração Pública pelo IDP. Pós-Graduado em Direito Constitucional pela PUCPR, com extensão em ESG, Innovation et Gestion à Ecole de Management de la Sorbonne UFR 06 Université Paris 1 Pantheon Sorbonne. Criador da página Controle Externo Descomplicado (@controle\_externo\_descomplicado) no Instagram. Professor e palestrante em diversas instituições de ensino e qualificação profissional nas áreas do Controle Externo da Administração Pública, Direito Administrativo e Direito Financeiro. Advogado e consultor especializado em processos perante o Tribunal de Contas.

PREFÁCIO	
<b>Antonio Anastasia</b> .....	15
APRESENTAÇÃO	
<b>Weder de Oliveira</b> .....	19
PRÓLOGO	
<b>André Sberze</b> .....	21
CAPÍTULO 1	
INTRODUÇÃO .....	25
CAPÍTULO 2	
O MODELO DE CONTROLE DA DESPESA COM PESSOAL INSTITUÍDO PELA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL .....	37
2.1 Histórico da limitação da despesa com pessoal e o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal .....	37
2.2 Conceito de despesa obrigatória de caráter continuado.....	45
2.3 Despesa total com pessoal: definições e limites .....	49
2.4 O artigo 22 da LRF e as vedações impostas para o Poder ou órgão que ultrapassar o limite prudencial .....	55
2.5 Transparência, controle e fiscalização das despesas com pessoal e o RGF .....	58
2.6 Alerta .....	60
CAPÍTULO 3	
TRIBUNAL DE CONTAS E O CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE FINANCEIRA DO ESTADO .....	63
3.1 Tribunal de Contas: breves notas sobre a origem, função, competência e a evolução das cortes de controle externo no Brasil .....	63
3.2 O papel do Tribunal de Contas na Lei de Responsabilidade Fiscal .....	71
CAPÍTULO 4	
METODOLOGIA .....	77
CAPÍTULO 5	
ANÁLISE DOS DADOS OBTIDOS NA PESQUISA .....	81
5.1 Fiscalização das vedações do parágrafo único do artigo 22 pelo TCE-PR nos Municípios que ultrapassaram o limite prudencial realizadas por meio do PAF e processos controladores.....	89
5.2 Processos de registro de admissão de pessoal no TCE-PR envolvendo as restrições do parágrafo único do artigo 22 da LRF .....	97
5.3 Reflexos nos Pareceres Prévios dos Municípios alertados .....	102
CAPÍTULO 6	
APA – APONTAMENTO PRELIMINAR DE ACOMPANHAMENTO E A POSSIBILIDADE DE ADOÇÃO DO INSTRUMENTO PARA FISCALIZAR A IMPLEMENTAÇÃO DAS RESTRIÇÕES DO ARTIGO 22 DA LRF .....	107

CAPÍTULO 7	
CONCLUSÕES.....	117
REFERÊNCIAS.....	123
ANEXO	
MINUTA DE INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº XXX/2023.....	127